

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo das comemorações do Centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, que se realizam no dia **10 de fevereiro**, do corrente ano, determina:

- 1-Interdição de estacionamento na Rua da Fontela, desde o seu início junto ao entroncamento com a Rua do Alto de Casabril, entre as 20 horas do dia 09/02/2024 e as 20 horas do dia 10 /02/2024;**
- 2- Interdição de trânsito na Rua da Fontela, desde o seu início junto ao entroncamento com a Rua do Alto de Casabril, entre as 08 horas e as 12 horas do dia 10 /02/2024;**
- 3- Interdição de estacionamento na Avenida Dr.º Augusto Brito (sentido Bombeiros-Galp), entre a rotunda dos Bombeiros e a Praceta da Via Cova, entre as 20 horas do dia 09/02/2024 e as 20 horas do dia 10/02/2024;**
- 4- Interdição de trânsito na Avenida Dr.º Augusto Brito (sentido Bombeiros-Galp), entre a rotunda dos Bombeiros e a Praceta da Via Cova, entre as 12 horas e as 18 horas do dia 10/02/2024;**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira